



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 003/2024

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas ao servidor Bruno Róbison de Jesus.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor Bruno Róbison de Jesus, matrícula nº 107, ocupante do cargo de Contador do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Godoy Moreira, a fruição de 05 (cinco) dias de férias, e pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia no período de 05/02/2024 a 09/02/2024, referente ao período aquisitivo de 17/05/2022 a 18/05/2023.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2024.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cristiano Prestes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal